

PORTARIA N° 1494 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23411.008671/2017-39,

RESOLVE:

Art 1° Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam nos processos n° 23411.008671/2017-39, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.


Art 2° A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
DIORGENES DE MORAES CORREIA ALVES	1802884	PRESIDENTE
EVERTON BARBOZA CARDOSO	2102344	MEMBRO
JOSE NIVALDO BALBINO	1667668	MEMBRO

Art 3° Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art 4° Sempre que necessário a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, nos termos do art. 152, § 1° da Lei 8.112/90.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Prof. Celso Luiz BUIAR**  
SIAPE 1565419  
CELSON LUIZ BUIAR  
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria  
no exercício da Reitoria  
Portaria nº 357/17  
DOU 28/03/17